

Ref. Processo nº 562301/2017.

Interessado: Condomínio Parque da Chapa Diamantina.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LO nº 312448/2016, anteriormente denominado de MRV PRIME PARQUE CHAPADA DIAMANTINA INCORPORAÇÕES SPE - LTDA, processo nº 792252/2009, devido a alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 08 de Agosto de 2018.

Original Assinado

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91d5ba2f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar